

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 72, Ano VI

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2019

## Licitações - Retificação de Publicação

Retificação de Data - Processo Licitatório nº 041/2019, Tomada de Preços nº 001/2019

# RETIFICAÇÃO

## PROCESSO Nº 041/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Onde se Le: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório N°. 041/2019 – Tomada de Preços N°. 001/2019 - Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MG. Abertura dia 05 de junho de 2019 - 13hs00min. O edital está disponível no site <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br/">http://www.bomsucesso.mg.gov.br/</a> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail <a href="licitacao@bomsucesso.mg.gov.br">licitacao@bomsucesso.mg.gov.br</a> Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Leia-se: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório N°. 041/2019 – Tomada de Preços N°. 001/2019 - Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MG. Abertura dia 10 de junho de 2019 - 13hs00min. O edital está disponível no site <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br/">http://www.bomsucesso.mg.gov.br/</a> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail <a href="mailte:licitacao@bomsucesso.mg.gov.br">licitacao@bomsucesso.mg.gov.br</a> Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile. Permanecem inalteradas as demais informações.

# Licitações - Retificação de Publicação

Retificação dos Anexos - Processo Licitatório nº 041/2019, Tomada de Preços nº 001/2019

Para visualizar os Anexos Retificados, além de todas as informações referentes ao Processo Licitatório nº 041/2019, CLIQUE AQUI

#### Atos do Executivo - Portarias

#### **Portarias Gerais**

## PORTARIA N.º 008/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

# "REVOGA PORTARIA N.º 005/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde em Memorando nº 233/2018, de 17 de maio de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Municipal n.º 005/2019, de 09 de maio de 2019, que Nomeia Comissão de Sindicância.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de maio de 2019.

## Porfírio Roberto da Silva

## **Prefeito Municipal**

## PORTARIA N.º 009/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

## "NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Consid	lerando-se a	solicita	icão d	a Secretar	a Munici	inal de	Saúde em	Memorando n	° 235	datado de	20 de	maio	de 20	019
Consid	ici ando-se a	SOHER	içao u	a Secretar	a ivianic.	ipai uc	Saude CIII	Wichiof and I	1 400,	uatado de	20 uc	maio	uc 20	JIJ

## resolve:

**Art. 1º** –Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro,para integrarem a Comissão de Sindicância visandoapurar a conduta e eventuais irregularidades administrativas praticadas pela servidora **GRASIELLA EUNICE FLORES**, cargo Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 26.718:

## • AMANDA ASSAID DE ALVARENGA

Bioquímico/Farmacêutico - CPF Nº 012.800.846-69

• POLIANA SILVEIRA

Enfermeira - CPF Nº 064.487.536-48

• ERLON FRANK DOS SANTOS

Fiscal Sanitário - CPF nº 029.956.476-25

- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

# Atos do Executivo - Portarias

# Portarias de Servidores

#### PORTARIA N.º 283/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

## "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

	O Prefeito	Municipal d	le Bom Suce	sso - MG,	no uso	das a	ıtribuições	legais e,	de conformidad	e com c	Art.	69 da	ι Lei
Municipal nº	1.634/91 de	23/07/91,											

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/06/2019 a 29/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

# Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 282/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 - I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO,** matrícula nº 26.428, Cargo Odontólogo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2019 a 19/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 281/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79	-
I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,	

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDREYSA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.927, Cargo Técnica em Enfermagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/04/2019 a 10/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

"CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2019 - Edição Nº 72, Ano VI	Página 6 de 15
O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere 1.634/91, de 23/07/91,	e o art. 130 da Lei Municipal n.º
RESOLVE:	
Conceder ao(a) Servidor(a) JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO, ma de Serviços Gerais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/05/20	
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.	
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.	
Porfírio Roberto da Silva	
Prefeito Municipal	
PORTARIA N.º 279/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019	
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA F	'AMÍLIA"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade co 1.634/91 de 23/07/91,	om o art. 79 da Lei Municipal n.º
RESOLVE:	
Conceder ao(a) servidor(a) <b>FRANCIMARA RESENDE GUIMARÃES</b> , matrí  Pedagógico 30 (trinta) dias de licenca, por motivo de doenca em pessoa da família no período de	

Praça Benedito Valadares - 51 - - Centro - Bom Sucesso - MG - 37220-000 - (35)3841-1207

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

## **Prefeito Municipal**

## PORTARIA N.º 278/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

# CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -	MG, no uso das atribuições	legais, de conformidade	com o art. 79 da Lei M	Iunicipal n.º
1.634/91 de 23/07/91.				

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 25.405, cargo Orientador Educacional, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08/05/2019 a 06/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

#### Porfírio Roberto da Silva

## Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 277/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019**

# "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS	, matrícula	n° 27.463,	cargo Monitora,	10 (dez)
dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2019 a 24/05/2019.				

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2019.

#### Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 276/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal  $n_{-}^{\circ}$  1.634/91 de 23/07/91,

## RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 275/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

## "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO VICENTE BARBOSA**, matrícula nº 30.324, Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 274/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019** 

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

(	O Prefeito I	Municipal d	e Bom	Sucesso	- MG,	no uso	das das	atribuições	legais e,	de c	onformidade	com	o Art.	69 c	da Lei
Municipal n° 1	.634/91 de	23/07/91,													

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES,** matrícula nº 31.058, Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

#### Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 273/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal  $n_{-}^{\circ}$  1.634/91 de 23/07/91,

## RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, Fiscal de Obras, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

D 111			
Publique-se,	comunique-se	e	cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019	Prefeitura M	<b>Junicipal</b>	de Bom	Sucesso.	20	de	maio	de	2019
---	--------------	------------------	--------	----------	----	----	------	----	------

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 272/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

# RESOLVE:

Conceder ao Sr. **FRANCIEDER ANTÔNIO VIANA**, Matrícula nº 31.526, cargo Chefe de Divisão de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, conforme art. 143 da CLT, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 271/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

# "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor(a) <b>FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO</b> , matrícula nº 22.030, Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.
Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 270/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor(a) <b>ROGÉRIO REGES DOS SANTOS</b> , matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 04 (quatro dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2019 a 19/05/2019.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 269/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

# "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79	_
I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,	

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2019 a 15/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

# Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

#### CONTRATO Nº 095/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Eder Macedo Castanheira

OBJETO: Prestação de Serviços- Serviçal

VIGÊNCIA: 13/05/2019a 12/07/2019

#### **OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Protásio Guimarães,** com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipalnº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

# PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### CONTRATO Nº 093/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Paola Michele Santiago

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/05/2019a 30/06/2019

# **OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviçospela "CONTRATADA" na função de **Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família - PSF Faquini**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

## PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

#### CONTRATO Nº 092/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Queila Renata dos Santos Moraes

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

**VIGÊNCIA:** 02/05/2019a 30/06/2019

#### **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviçospela "CONTRATADA" na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Faquini, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

# PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimovigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.